

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 78
			Pág.: 01
Assunto: 78ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 26/07/2022	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES		
CONSAD	Fabiano Zouvi		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

7440

Reunidos os membros no dia 19/05/2022, às 11h, foram iniciados os trabalhos da 73ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, e alterado pela RS/020/2021, de 07/06/2021, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016. Registra-se que o Presidente do Comitê, Sr. Fabiano Zouvi, se absteve de opinar, sob a observância de possível conflito de interesses sobre a matéria.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, para compor o Conselho de Administração da CMB, em substituição ao Sr. Fabiano Zouvi, conforme Ofício SEI nº 202241/2022/ME, de 18/07/2022, recebido na mesma data.

Assuntos Deliberados:

Destaca-se o recebimento da autodeclaração padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (Cadastro de Administrador), preenchida e assinada pelo candidato indicado, em que declara o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. O candidato também apresentou currículo; cópia do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas (UnB); do Certificado do Curso de Direito (AEUDF); do Certificado de Frequência no Curso de Pós-Graduação em Direito Econômico e das Empresas (FGV/DF) e respectivo Boletim; além de Portarias Publicadas, contendo a nomeação nos cargos comissionados ou função de confiança, Termos de Posse e Atas de Assembleias.

O Comitê verificou a documentação recebida e as informações prestadas ao Ministério da Economia, restando comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo declarado como elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento para o cargo, no caso, o exercício da função de Secretário de Modernização da Administração Federal, ocupado atualmente. Também comprovou experiência como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal.

Assinalou experiência profissional de quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno, conforme documentação, tabela de tempo de experiência e funções declaradas.

Além disso, a documentação apresentada evidencia que a formação acadêmica do indicado também é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerada a graduação em Ciências Econômicas, Direito e Pós-Graduação em Direito Econômico.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 78
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado, em observância ao §1º do artigo 36 do Decreto no 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, do Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 21839/2022/ME, de 20/05/2022, contendo a análise prévia de compatibilidade, aprovada pela Diretora de Governança e Avaliação de Estatais. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COELE, e o Despacho do Sr. Secretário de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 15/07/2022.

Quanto à indicação do candidato ser em substituição ao Sr. Fabiano Zouvi, constante Ofício SEI Nº 202241/2022/ME, cabe informar que o Sr. Fabiano Zouvi ocupa atualmente a posição como Conselheiro Independente e que o candidato, Sr. José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, não obstante atender as condições para o cargo de Conselheiro, não preenche as características de independência, conforme rol previsto no §1º do artigo 36 do Decreto no 8.945/16, dado sua conexão empregatícia com o Ministério da Economia, não tendo apresentado também o Termo de Independência.

O Estatuto da Casa da Moeda estabelece em seu Art. 42, que o Conselho deve ser formado por 7 membros, sendo um representante dos empregados e 6 indicados pelo Ministério da Economia. No mínimo, 50% dos membros serão independentes, devendo ser indicados dentre aqueles do Ministério da Economia. Atualmente a CMB conta com 6 conselheiros, sendo 1 representante dos empregados, 3 independentes e 2 não independentes e um cargo vago. Caso se prossiga a substituição do Sr. Fabiano Zouvi pelo Sr. José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, a composição passaria a ter somente 2 Conselheiros Independentes, ficando aquém do mínimo requerido de 50%.

Desta forma, este Comitê entende que o candidato, Sr. José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, embora cumpra com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração, não atende a composição estatutária de Conselheiros Independentes. Seguindo suas atribuições previstas no Art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, este Comitê opina não ser adequada sua indicação para ocupar a vaga atualmente ocupada por Conselheiro Independente, visto que acarretaria uma composição do Conselho em desacordo com o Estatuto da companhia. Entretanto, caso sua indicação fosse ao cargo atualmente vago, este Comitê não teria nada a opor.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente Ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 17h30min.

ATA 78ª Reuniao COELE 26.07.2022.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: CC095-D5EF7-824DB



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 28/07/2022

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 28 de julho de 2022, 20:03:40 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 179.128.241.225 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 15.5, iOS 15.5 | Celular: *****9821



Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 28 de julho de 2022, 20:10:21 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 250.182.236.77 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 102.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270